

PORTARIA PGJ/PI N° 155/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, DRA. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES, no uso das atribuições legais e, considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, proferida na 1296ª Sessão Ordinária, datada de 24 de outubro de 2018, nos termos do PGA n° 31323/2017,

RESOLVE

CONCEDER de 31 de outubro a 29 de novembro de 2017, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde ao Promotor de Justiça **RICARDO DE ALMEIDA PRADO FILHO**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Florianópolis, conforme perícia médica oficial, nos termos do inc. I do art. 103 da Lei Complementar n° 12, de 18 de dezembro de 1993.
Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 31/10/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 22 de janeiro de 2018.

MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES
Procuradora-Geral de Justiça em exercício